



Universidade Federal de Rondonópolis  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

PORTARIA PROPGP/UFR N° 20, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/UFR N° XCII, de 30 de setembro de 2021 e Portaria Reitoria/UFR N° 126, de 25 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE-UFMT n° 206, de 11 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI n° 23853.006509/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes e discentes abaixo relacionados para compor o colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis:

I - Membros Titulares:

- a) Prof. Dr. Álvaro Moreira Neto, SIAPE 170\*\*\*\*, como presidente;
- b) Prof. Dr. Clayton Eduardo Leite da Silva, SIAPE 154\*\*\*\*;
- c) Prof. Dr. Marcos André de Jesus Delgado, SIAPE 248\*\*\*\*;
- d) Profa. Dra. Joelma Ananias de Oliveira, SIAPE 329\*\*\*\*; e
- e) Nerci Valter Amaral, RGA 24120223, como representante discente.

II - Membros Suplentes:

- a) Profa. Dra. Joselma Pinheiro Gonçalves Vicente, SIAPE 216\*\*\*\*; e
- b) Waldimar Inácio de Carvalho, RGA 24120227, como representante discente.

Art. 2º Esta portaria tem validade até 02 de agosto de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PROPGP/UFR n°17 de 03 de agosto de 2022 .

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em quatro de agosto de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria Bonfim da Silva**, **Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP/UFR**, em 04/08/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054526** e o código CRC **147B06F6**.

---

**Referência:** Processo nº 23853.006509/2022-44

SEI nº 0054526